



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 158/2022

DATA: 22/03/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 222/2022 - Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Substituir o servidor público municipal **Samuel Rubens Nogueira**, designado como presidente do processo de sindicância por meio da Portaria n.º 127/2022, de 07/03/2022, pelo servidor **Ivo Hoffmann**.

Art. 2º. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, **admitida prorrogação por igual prazo**, quando as circunstâncias o exigirem, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Ivo Hoffmann

Sildo Nei Levinski

Eloiza Iassuoka

Presidente

Secretário

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 22 de março de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração